



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 052/2015

de 15 de JULHO de 2015

**“INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA, A PARTIR DO DIA 15 DE JULHO DE 2015, CONFORME ARTIGO 102, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO- LEI 419/90.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 102, parágrafo único do regime jurídico único-lei 419/90 interrompe o período de férias da servidora LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA a partir do dia 15 de JULHO de 2015, devendo os dias restantes serem concedidos em outra oportunidade a critério da servidora, com autorização da PRESIDENCIA.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE XANGRI LA, em 15 DE JULHO DE 2015.

LONIR BATISTA ALVES  
1º Secretário

HANILTON JOÃO VENERIO  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**